



Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2024.

IBP-PRES-314/2024

**Exmo. Sr.  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal  
Brasília - DF**

**Ref.: Projeto de Lei nº 576/2021**

Senhor Presidente,

O Congresso Nacional, especialmente o Senado Federal, assumiu o protagonismo de decisões sobre a geração de energia *offshore* quando, em agosto de 2022, aprovou o **Projeto de Lei nº 576/2021** que define o Marco Legal para essa nova fonte de energia renovável em nosso país. Trata-se de decisão em tema de fundamental relevância para que o Brasil lidere o processo de transição energética em curso no mundo.

Contudo, a Câmara dos Deputados votou o referido PL no final de 2023, introduzindo uma série de dispositivos alheios à regulação da geração de energia *offshore*, fato que explica as dificuldades que o **PL 576/2021** enfrentou ao tramitar no Senado ao longo do 1º semestre de 2024.

O grande interesse de empresas brasileiras e internacionais, associadas ao IBP, pelo desenvolvimento da geração eólica *offshore* na costa brasileira foi, de início, enorme. Segundo dados IBAMA, existem mais de 230 GW de projetos em análise de licenciamento ambiental, - protocolados há mais de dois anos - que aguardam a promulgação do Marco Legal. A espera tem levado, lamentavelmente, empresas de reconhecida competência e capacidade de investimentos a desistirem de seus projetos no Brasil, optando por priorizar a aplicação de seus recursos financeiros em outros países que avançaram de forma célere com suas regulações.

Os projetos para geração de energia *offshore* são de longa maturação de investimentos, demandando qualificação profissional, geração de emprego e sobretudo, embasamento em regulações que propiciem a segurança jurídica para os vultosos investimentos necessários à sua implantação.

Estamos diante de uma enorme oportunidade em uma nova frente de desenvolvimento tecnológico. É, portanto, urgente a aprovação do **PL 576/2021**, visando preparar o País para dominar essa fonte energética na próxima década, sob pena de perdermos a chance para outros países.

Neste sentido, apelamos para o elevado espírito público que norteia as ações legislativas do Senado brasileiro para aprovação urgente do **PL 576/2021** neste mês de agosto de 2024.

Atenciosamente,

**Roberto Ardenghy,  
Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás - IBP**